

Portaria n.º 627/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) ABEL CESAR SILVA FRANCA, matrícula 96320, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 950/2022-139:

Averbem-se: 4 Anos e 8 Meses de tempo de serviço militar:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Órgão Emissor	N.º da Certidão	Função/Cargo
01/02/1995 a 31/01/1999	4 Anos	COMANDO DA AERONAUTICA	1/ARHM3.0/2008	Nao consta
Acréscimo*	8 Meses	COMANDO DA AERONAUTICA	1/ARHM3.0/2008	Não consta

OBS: Acréscimo de 08 meses, por ter servido em Localidade Especial categoria "A", no DTCEA-BW, em Barra do Garças - MT no período de 17 de julho de 1995 a 31 de janeiro de 1999, de acordo com o Inciso VI do Art. 137 da Lei 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd08d50f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar